

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SMASAC Nº 02/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7342 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 16/09/2025
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMASAC Nº 02/2022**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2022, homologado em 19/05/2023, para provimento dos cargos de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação Nome
70º lugar Kercia Pollyanna Torri de Souza
71º " Suelen Marina Soares dos Santos - Já nomeada no DOM de 16/07/2024, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.924/2016.
72º " Katiane de Paula Santos Martins
73º " Paloma Silva Ferreira de Freitas
74º " Aparecida Soares de Sa

Candidatas nomeadas para a vaga de negros, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação Nome
19º lugar Lourdes dos Santos Veloso

Candidata nomeada para as vagas de pessoas com deficiência, atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

Classificação Nome
10º lugar Michel Batista dos Santos

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2025

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2025

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar